

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEDES/SEPLAN/SECOM
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS SOLO, DUPLAS, GRUPOS E BANDAS
PARA APRESENTAÇÃO NO PALCO 02 DA VII EDIÇÃO DA FEIRINHA DA
NOSSA GENTE

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) e da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado ao credenciamento e à seleção de artistas solo, duplas, grupos e bandas para apresentações musicais no Palco 02 da VII Edição da Feirinha da Nossa Gente, integrante da programação oficial da FINECAP 2026, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar artistas solo, duplas, grupos e bandas locais para apresentações musicais no Palco 02 da VII edição da Feirinha da Nossa Gente.

1.2. O evento será realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2026, integrando a programação oficial da FINECAP 2026.

Parágrafo único. No dia 29 de agosto de 2026, das 19h às 20h, o Palco 02 sediará a solenidade de formatura da Escola de Comunicação (ESC), promovida pela Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM). Em razão disso, as apresentações artísticas terão início às 20h, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.

1.3. As apresentações ocorrerão entre 19h e 22h, observado o disposto no parágrafo único do item anterior.

1.4. A participação terá caráter exclusivamente colaborativo, cultural e comemorativo, não gerando qualquer vínculo empregatício ou direito à remuneração por parte do município.

1.5. As datas e horários poderão ser alterados por necessidade da Administração Pública, interesse público, caso fortuito ou força maior.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1. É expressamente proibida qualquer manifestação político-partidária, propaganda eleitoral, pedido de voto, distribuição de material de campanha ou qualquer conduta que caracterize promoção de candidatura, partido político ou coligação durante as apresentações, observada a legislação eleitoral vigente.

2.2. Também são vedados:

I – atos de vandalismo;

II – agressões físicas;

III – agressões verbais;

IV – ameaças;

V – ofensas à honra, à moral ou à imagem de qualquer participante, servidor, colaborador ou membro da organização;

VI – qualquer comportamento que comprometa a segurança, a ordem ou o bom andamento do evento.

2.3. O descumprimento das disposições deste capítulo implicará, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis:

I – interrupção imediata da apresentação, quando necessário;

II – exclusão da programação do evento;

III – impedimento de participação nas duas edições subsequentes da Feirinha da Nossa Gente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/9MuFSDAGMrzWwP3D7>

3.3. Os interessados que não possuírem acesso à internet poderão realizar sua inscrição presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João de Aquino, nº 142, Centro, Pau dos Ferros/RN, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

3.4. As necessidades técnicas, de acessibilidade ou utilização de equipamentos específicos deverão ser informadas obrigatoriamente no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas até 16 (dezesseis) apresentações, distribuídas entre os dias 28 e 29 de agosto de 2026. Havendo número de inscrições deferidas superior ao limite estabelecido, serão selecionadas as 16 (dezesseis) primeiras inscrições, observada a ordem cronológica de sua realização, permanecendo as demais em cadastro de reserva, caso haja desistências.

4.2. A distribuição das apresentações observará a programação oficial do evento, sendo previstas até 09 (nove) apresentações no dia 28 de agosto e até 07 (sete) apresentações no

dia 29 de agosto, podendo esses quantitativos serem alterados por necessidade da organização.

4.3. Será formado cadastro de reserva com os demais inscritos habilitados para eventual substituição em caso de desistência.

4.4. A Comissão Organizadora poderá indeferir inscrições que não atendam às exigências deste Edital.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. Cada artista, dupla, grupo ou banda terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos de apresentação efetiva.

5.2. Entre uma apresentação e outra será reservado intervalo técnico de até 10 (dez) minutos, destinado à troca de artistas, organização do palco, substituição de mídias, montagem e desmontagem de equipamentos.

5.3. Para fins de organização da programação, cada apresentação ocupará um bloco total de até 25 (vinte e cinco) minutos, compreendendo a apresentação artística e o intervalo técnico.

5.4. A ordem das apresentações será definida exclusivamente pela Comissão Organizadora.

5.5. Não serão permitidas trocas de horários entre os participantes.

5.6. O artista deverá comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.7. O não comparecimento no horário estabelecido implicará substituição imediata pelo próximo participante da programação.

5.8. O artista que chegar após o horário previsto somente poderá se apresentar caso haja disponibilidade na programação, a critério da organização.

5.9. O tempo de apresentação será rigorosamente controlado, sendo encerrado ao término dos 15 (quinze) minutos regulamentares.

5.10. É de inteira responsabilidade do artista que for utilizar trilha sonora em sua apresentação, disponibilizá-la em mídia compatível, preferencialmente em *pendrive*, devendo o arquivo estar em condições adequadas para reprodução no momento da apresentação.

6. DA ORGANIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Cada grupo deverá indicar um representante oficial responsável por:

I – coordenar os integrantes;

II – acompanhar o cumprimento dos horários;

III – manter contato com a organização;

IV – solucionar questões internas do grupo.

6.2. Toda comunicação oficial será realizada exclusivamente com o representante indicado.

6.3. Em caso de participação de menores de idade, qualquer demanda deverá ser tratada entre seus responsáveis legais e o representante do grupo.

6.4. A organização não se responsabiliza por perdas, furtos ou danos em instrumentos musicais, figurinos, equipamentos, adereços ou objetos pessoais.

7. DO ACESSO AO PALCO

7.1. Poderão permanecer no palco apenas:

I – os artistas inscritos;

II – o representante oficial;

III – equipe técnica previamente autorizada.

7.2. O participante com deficiência que necessite de acompanhamento poderá permanecer no palco com um cuidador ou acompanhante, desde que essa necessidade tenha sido informada no ato da inscrição.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

8.1. Ao realizar a inscrição, o participante autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem, voz e registros fotográficos e audiovisuais produzidos durante o evento.

8.2. A autorização compreende a divulgação institucional em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, materiais impressos e demais meios de comunicação utilizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, SEDES, SEPLAN e SECOM.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O respeito ao cronograma, à organização e aos demais participantes constitui condição indispensável para permanência no evento.

9.2. A Comissão Organizadora poderá excluir da programação qualquer participante que descumpra as normas deste Edital ou pratique atos que prejudiquem o bom andamento do evento.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.4. Não haverá qualquer contrapartida financeira por parte do município de Pau dos Ferros, restringindo-se sua participação à organização, estrutura necessária ao evento e divulgação institucional.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.6. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação.

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/07/2026
Inscrições	27/07 a 31/07/2026
Análise das inscrições	03/08 a 05/08/2026
Resultado preliminar	06/08/2026
Prazo para recursos	07/08 e 10/08/2026
Resultado final	12/08/2026
Reunião de alinhamento com os artistas selecionados	14/08/2026
Divulgação da programação oficial	16/08/2026
Apresentações - Feirinha da Nossa Gente	28 e 29/08/2026